



PORTARIA INTERNA FDRP Nº 69, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a composição da Comissão de Cooperação Nacional e Internacional (CCNIInt) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação FDRP nº 002/2024, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Cooperação Nacional e Internacional da FDRP/USP:

- Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro (DFB) - Titular;
 - Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua (DFB) - Suplente;
- Prof. Dr. Fredson Sado de Oliveira Carneiro (DFB) - Titular;
 - Profa. Dra. Julia Azevedo Moretti (DFB) - Suplente;
- Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima (DPP) - Titular;
 - Prof. Dr. Camilo Zufelato (DPP) - Suplente;
- Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso (DPP) - Titular;
 - Profa. Dra. Flavia Trentini (DPP) - Suplente;
- Profa. Dra. Juliana Oliveira Domingues (DDP) - Titular;
 - Prof. Dr. Claudio do Prado Amaral (DDP) - Suplente;
- Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin (DDP) - Titular;
 - Prof. Dr. Rubens Beçak (DDP) - Suplente.



Parágrafo Único - O mandato a que se refere o § 1º do artigo 2º da Deliberação FDRP nº 002/2024 iniciará na data da assinatura desta Portaria.

Artigo 2º - A Coordenação da CCNInt-FDRP será composta pelos seguintes membros:

- Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima;
- Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin;
- Prof. Dr. Fredson Sado de Oliveira Carneiro.

Parágrafo Único - A Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima será responsável pelas relações internacionais com universidades do Norte Global; o Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, pelas universidades do Sul Global; e o Prof. Dr. Fredson Sado de Oliveira Carneiro, pelas relações acadêmicas nacionais.

Artigo 3º - Na qualidade de decana, a Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima fica designada para o primeiro mandato como Representante da CCNInt-FDRP, tendo direito a voz na Congregação, caso não integre o Colegiado.

Artigo 4º - Fica designada a servidora Vittoria Zuccolo, para o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria da CCNInt-FDRP, bem como oferecer o apoio necessário aos eventos institucionais realizados por essa Comissão, ficando revogada a Portaria Interna FDRP nº 39/2024.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 27 de novembro de 2024.


Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua
Vice-Diretor, no exercício da Diretoria